



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.096/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO**, matrícula 857661, portadora da cédula de identidade RG nº 4.479.968-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.410.619-91, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2504/2014, com fruição no período de 30 de maio de 2022 a 27 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31. maio / 1920
DE N.º 1244
UMUARAMA 31. 05 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS